



Resultado PAPFE 2018 – Orientações Gerais

Campus Butantã (incluindo Quadrilátero Saúde)

Conforme Edital do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE, em “PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO”:

O número disponível de apoios, auxílios e bolsas é estabelecido pelos Órgãos/Unidades de Ensino e o critério para classificação dos alunos é socioeconômico.

ALUNOS CONTEMPLADOS COM APOIO ALIMENTAÇÃO:

A concessão desse Apoio é regulamentada pela Portaria GS-2 DE 07/02/2014, a qual especifica que:

Artigo 2º – O Apoio Alimentação será indicado somente a alunos que estejam cursando a sua **primeira graduação**.

Artigo 6º – Para efeitos do artigo 2º será considerado candidato à obtenção do Apoio Alimentação o aluno que:

I – Estiver matriculado no semestre, em curso regular de graduação, em **pelo menos uma disciplina**;

II – No caso de já ter sido beneficiado com o Apoio Alimentação no último semestre letivo, **tiver obtido aprovação em pelo menos 80% das disciplinas em que esteve matriculado**;

III – Comprovar renda individual (quando for responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou renda máxima por indivíduo da família até **dois salários mínimos vigentes** à época da concessão do Apoio.

Observações /Significado do status no sistema júpiter:

Alunos com os status:

– status **“fora de perfil”**: renda per capita acima de dois salários mínimos, ou aluno já graduado ou ainda, aluno com curso trancado/encerrado/concluído.



– status **“pendência acadêmica”**: significa que o aluno não cumpriu parágrafo I e/ou II da Portaria acima citada. Nesse caso, poderá apresentar justificativa acadêmica referente ao critério não cumprido

A justificativa acadêmica deverá ser entregue na recepção do Serviço Social – Prazo máximo: até o dia 15/06/2018, das 9h00 às 17h30.



Os alunos contemplados deverão dar aceite no termo de compromisso no próprio sistema júpiter, no período de **08/06 (a partir das 8h00) a 29/06/2018 (até 23h00)**. Quem não der aceite no termo, no período especificado, terá o auxílio cancelado.

Procedimento de aceite – no sistema Jupiter:

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE SAS
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) **Passos Obrigatórios:**
 - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício ✓
 - b) Ler o Termo e clicar "Li o Termo de Compromisso";
 - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Apoio Alimentação), irá aparecer a mensagem: "Li o **Termo de Compromisso (ex: Apoio Alimentação) e estou de acordo**).
 - d) **Aceitar esse Benefício:**

 - e) Não é necessário imprimir o termo de Compromisso para entrega no Serviço Social.

O sistema está em aprimoramento, em caso de dúvidas entrar em contato com o serviço social ou com o e-mail do PAPFE.

Exemplo de Legenda:
preterido no apoio moradia=
opção do aluno por auxílio financeiro.

Alunos do Butantã: comparecer à Seção de Passe Escolar/SAS (CRUSP, Bloco E, térreo), do 1º dia útil ao dia 20 de cada mês, das 8h30 às 17h30, para carregar os cartões.

Alunos dos cursos de Direito, Enfermagem, Saúde Pública, Medicina, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional deverão procurar o MedApoia, do 1º dia útil ao dia 20 de cada mês, das 8h00 às 16h00, para carregar os cartões.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS (alunos não contemplados com o auxílio alimentação): até 15/06/2018

1. **Alunos dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional** deverão procurar o MedApoia das 8h00 às 16h00.
2. **Alunos dos cursos de Direito, Enfermagem, Saúde Pública e Nutrição,** deverão procurar o **Serviço Social do Butantã - das 9h00 às 17h30**



**ALUNOS CONTEMPLADOS COM APOIO MORADIA – VAGA:
INGRESSO POR AFINIDADE: a partir de 08/06 até 22/06/2018**

Alunos deverão retirar o termo de afinidade no Serviço Social e, depois de preenchido e assinado, deverão retornar no **Bloco E/CRUSP – Serviço de Social** para assinatura do Termo de Ingresso

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira – das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30

Alunos que não conseguirem ingressar por afinidade participarão de **sorteio das vagas remanescentes a ser realizado no dia 27/06/2018, às 16h00, no Serviço Social, pátio interno Bloco E.**

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS (alunos não contemplados com apoio moradia vaga/CRUSP): até 15/06/2018, das 9h00 às 17h30. Os recursos deverão ser entregues na recepção do Serviço Social

ALUNOS CONTEMPLADOS COM APOIO MORADIA – AUXÍLIO FINANCEIRO




1. Conferir os dados pessoais no sistema JúpiterWeb (RG, CPF, endereço residencial, telefone, e-mail). Se necessário, deverá efetuar a correção no sistema jupiterweb.
2. Cadastrar o número de agência e conta corrente junto ao Banco do Brasil, em nome do aluno (o aluno dever ser o primeiro titular) no sistema JúpiterWeb. Alunos que não tiverem conta corrente junto ao Banco do Brasil deverão providenciá-la (caso seja necessário, solicitar no Serviço Social declaração/encaminhamento para abertura de Conta Corrente).

Obs: Estes passos devem ser rigorosamente seguidos, pois o termo de compromisso não é gerado caso todos os dados informados acima não estejam inseridos/atualizados no jupiterWeb.

Os alunos contemplados deverão dar aceite no termo de compromisso no próprio sistema júpiter, no período de 08/06 (a partir das 8h00) a 29/06/2018 (até 23h00). Quem não der aceite no termo, no período especificado, terá o auxílio cancelado.



Procedimento de aceite – no sistema Jupiter:

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE SAS
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) ***Passos Obrigatórios:***
 - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício;
 - b) Ler o Termo e clicar  "Li o Termo de Compromisso";
 - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Apoio Alimentação), irá aparecer a mensagem: "Li o Termo de Compromisso (ex: Apoio Alimentação) e estou de acordo).
 - d) Aceitar esse Benefício:

 - e) Não é necessário imprimir o termo de Compromisso para entrega no Serviço Social.

O sistema está em aprimoramento, em caso de dúvidas entrar em contato com o serviço social ou com o e-mail do PAPFE.

Exemplo de Legenda: preterido no apoio moradia= opção do aluno por aux financeiro.

Data de pagamento - A informação será encaminhada para o e-mail institucional dos contemplados.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS (alunos não contemplados com o auxílio moradia financeiro): até 15/06/2018, das 9h00 às 17h30. Os recursos deverão ser entregues na recepção do Serviço Social.



AUXÍLIO LIVROS:

VIGÊNCIA DO AUXÍLIO LIVROS: 01/05/18 A 30/04/19 (10 parcelas – o auxílio não é pago em meses não letivos).

VALOR MENSAL – R\$150,00

RESULTADO EM FASE DE DIVULGAÇÃO

Alunos EAD/ECA

Os alunos da EAD/ECA que efetuaram a inscrição no PAPFE 2018 deverão enviar e-mail para o papfe@usp.br informando nome, nº USP e curso. Se “selecionado” efetuaremos o aceite no sistema e enviaremos o termo de compromisso via e-mail no período de **08/06/2018 a 29/06/2018**. Alunos que não entrarem em contato no período especificado terão o benefício cancelado.

Os alunos não contemplados nessa primeira lista que quiserem esclarecimentos poderão entrar em contato, via e-mail, com a Assistente Social que efetuou sua avaliação.

Assistentes Sociais:

Butantã:

Adriana Ribeiro Negrão
Carla Magalhães Cucolo
Eliane de Souza Queiroz
Gina Margareth Garcia Pimentel
Lucimara Troiano Dias
Luiza Cristina Canzian
Natália de Freitas Crispim
Neusa Maria Franzoi
Rosangela Lucheta Dearo

adrianaribeiro@usp.br
ccucolo@usp.br
elianesq@usp.br
gmgp@usp.br
lutroiano@usp.br
lcanzian@usp.br
natalia.crispim@usp.br
nefranz@usp.br
rosangeladearo@usp.br

Faculdade de Medicina:

Márcia Elisa da Silva
Marisa Luppi

marcia.werneck@fm.usp.br
mluppi@usp.br



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Divisão de Promoção Social

Maiores informações: e-mail: papfe@usp.br

Obs: Informe sempre o seu nº USP, agiliza o atendimento.

Divisão de Promoção Social / SAS
08/06/2018